



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.312.244/0001-95, com sede à Avenida Governador Juvenal Lamartine, nº 669 - Tirol - Natal/RN - CEP 59022-020, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROGÉRIO NURMBERGER NUNES, brasileiro, casado, relações públicas, residente e domiciliado à Rua Governador Juvenal Lamartine, nº 19 - Apto 300 - Tirol - Natal/RN - CEP 59022-280, portador da Carteira de Identidade nº 05.243.336-4 - IFP/RJ, e CPF nº 847.804.877-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, do Decreto nº 57.690, de 01 de fevereiro de 1966 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta no Processo Administrativo nº 4431946/2018, Tomada de Preços nº 001/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **033/2018**, fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 26/12/2019 até 26/12/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, instruída mediante avaliação de desempenho da CONTRATADA, a ser efetuada pelo CREA/RN.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR TOTAL ESTIMADO do presente Termo Aditivo é de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais).

3.2. O CREA/RN se reserva o direito de, a seu juízo, executar ou não a totalidade do valor contratual.





#### 4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviço de Divulgação Institucional. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 897, emitida em 26/12/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 252.080,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

#### 5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### 6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2019.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

ROGÉRIO NURMBERGER NUNES  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JUNIOR  
CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES FUBEIRO  
CPF: 007.534.054-23

